



DESPACHO

N.º de Registo	202413364	Data	29/05/2024	Processo	2024/250.10.101/5
----------------	-----------	------	------------	----------	-------------------

Procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, área funcional engenharia Eletromecânica

Alteração de oferta de emprego OE202405/0621, de 16 maio – Exigência nos requisitos habilitacionais o título profissional

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando:

- Reclamação (20.MAI.2024 * 000229/GB) apresentada pela Ordem dos Engenheiros Técnicos sobre a oferta de emprego n.º OE202405/0621, para um técnico na área de Engenharia Eletromecânica ou Eletrónica e/ou Mecânica Industrial (anexo 1);
- A Ata n.º 2/2024, de 24 de maio produzida pelo júri do procedimento, reportando à análise e deliberação sobre a reclamação referenciada no ponto anterior;

Determino:

1. Alteração da oferta de emprego público OE202405/0621, com a introdução no campo “Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura Engenharia Eletromecânica ou Eletrónica e/ou Mecânica Industrial. CNAEF - 522; e 523; e inscrição ativa na ordem dos engenheiros ou engenheiros técnicos.”
2. Se elabore Declaração de Retificação ao Aviso (extrato) n.º 10469/2024/2, de 16-05-2024, publicado em Diário da República n.º 95, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“2 — Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Engenharia Eletromecânica ou licenciatura em Eletrónica e/ou Mecânica Industrial. (CNAEF — Classificação Nacional das áreas de Educação e Formação — 522 — eletricidade e energia; e 523 — Eletrónica e automação)”, **deve ler-se:**

2 — Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Engenharia Eletromecânica ou licenciatura em Eletrónica e/ou Mecânica Industrial.

¹ Nos termos do Despacho n.º 22031 de 27/10/2021.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



(CNAEF — Classificação Nacional das áreas de Educação e Formação — 522 — eletricidade e energia; e 523 — Eletrónica e automação)”; e inscrição ativa na ordem dos engenheiros ou engenheiros técnicos.

3. Elaboração de ofício resposta à Ordem dos Engenheiros Técnicos, sobre as diligências a tomadas nos termos da Ata n.º 2/2024, de 24-05, nomeadamente, alteração à oferta de emprego OE202405/0621, com adição das habilitações profissionais, inscrição ativa na ordem dos engenheiros ou engenheiros técnicos.

Publicite-se, na página eletrónica do Município no sítio do procedimento concursal.

O Vereador

(Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires)

Por Delegação de Competências ¹

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ²

¹ Nos termos do Despacho n.º 22031 de 27/10/2021.

² Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.